

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.051/2010

de 17 de Maio de 2010.

“Dispõe sobre cumprimento da Sentença Judicial exarada nos Autos do Processo nº 624.01.2003.0015118-0, regularizando o Concurso Público nº 01/2003 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Concurso Público nº 01/2003, que por força de liminar concedida nos Autos da Ação Civil Pública nº 624.01.2003.001518-0 teve as contratações dos candidatos aprovados suspensas em 11/03/2004;

Considerando que a r. sentença proferida nos autos mencionados em 18 de Fevereiro de 2010, determinou adequações na lista de classificados específica dos portadores de deficiências inscritos e aprovados no certame;

Considerando que a procedência parcial da Ação não implicou em qualquer reconhecimento de irregularidade no certame;

Considerando que os efeitos da liminar concedida se exauriram;

Considerando o Decreto nº 1.411/2004, de 16/11/04;

DECRETA:

Art. 1º - Publique-se lista de candidatos portadores de deficiência inscritos e aprovados no Concurso Público nº 01/2003, bem como as vagas existentes, conforme a seguir:

Candidatos Inscritos (Portadores de Deficiência)

Inscrição	Nome	Denominação do Emprego
2136	Rosangela Chaves Ribeiro	Professor PEB I
182	Andreza Cristina Nogueira	Auxiliar de Serviços
1157	Gislaine Antonio Menck	Servente de Limpeza
2493	Rosemiro Donizete Paques	Inspetor de Alunos
1215	Ana Maria de Almeida	Auxiliar de Enfermagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Candidatos Aprovados (Portadores de Deficiência)

Inscr.	Nome	Denominação do Emprego	Denominação do Emprego Atual	Nota	Classificação
2136	Rosangela Chaves Ribeiro	Professor PEB I	Professor PEB II	62,87	1º
182	Andreza Cristina Nogueira	Aux. de Serviços	Aux. de Serviços	80,76	1º

Quadro de Vagas para o Concurso 01/2003

Denominação do Emprego	Número	Vagas p/ Deficientes
Prof. Educação Infantil	02	0 (zero)
Prof. PEB I	33	02 (duas)
Prof. PEB I Auxiliar	15	01 (uma)
Prof. PEB II Educação Física	02	0 (zero)
Prof. PEB II Artes	02	0 (zero)
Prof. PEB II Dific. Auditivo	01	0 (zero)
Técnico de Enfermagem	02	0 (zero)
Dentista	02	0 (zero)
Enfermeiro	05	0 (zero)
Farmacêutico	01	0 (zero)
Fisioterapeuta	01	0 (zero)
Fonoaudiólogo	01	0 (zero)
Nutricionista	01	0 (zero)
Médico Cardiologista	01	0 (zero)
Médico Clínico Geral	05	0 (zero)
Médico do Trabalho	01	0 (zero)
Médico Ginecologista	01	0 (zero)
Médico Neurologista	01	0 (zero)
Médico Ortopedista	01	0 (zero)
Médico Pediatra	02	0 (zero)
Médico Plantonista	06	0 (zero)
Médico Psiquiatra	01	0 (zero)
Médico Veterinário	01	0 (zero)
Auxiliar de Serviços	02	0 (zero)
Servente de Limpeza	06	0 (zero)
Trabalhador Braçal	02	0 (zero)
Vigia	04	0 (zero)
Vigilante Escolar	03	0 (zero)
Atendente	01	0 (zero)
Eletricista	01	0 (zero)
Agente Sanitário	02	0 (zero)
Fiscal	02	0 (zero)
Auxiliar de Enfermagem	04	0 (zero)
Inspetor de Alunos	06	0 (zero)
Chefe de Setor	03	0 (zero)
Escriturário	05	0 (zero)
Fiscal Tributário	02	0 (zero)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público 01/2003 recomeça a fluir da data do trânsito em julgado da r. sentença prolatada nos Autos da Ação Civil Pública (20/04/2010) considerando as datas das respectivas homologações e excluindo-se o prazo que já havia decorrido até a intimação da liminar que suspendeu as contratações ocorrida em 11/03/2004, e, conforme quadro a seguir:

EMPREGOS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	DATA HOMOLOGAÇÃO	TÉRMINO DA VALIDADE
Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Inspetor de Alunos e Fiscal.	20/04/2010	15/03/2003	24/04/2011
Professor I – Educação Infantil, Professor PEB I – 1ª a 4ª Série do Ens. Fundamental, Professor PEB I – Auxiliar, Professor PEB II – Artes, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Deficiente Auditivo.	20/04/2010	22/03/2003	01/05/2011
Agente Sanitário, Atendente, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços, chefe de Setor, Coveiro, Escrivão, Fiscal Tributário, Motorista, Operador de Máquinas, Servente de Limpeza, Técnico de Enfermagem, Trabalhador Braçal, Tratorista, Vigia, Vigilante Escolar.	20/04/2010	10/04/2003	31/05/2011

Art. 3º - Os candidatos aprovados no certame deverão ser convocados para assumir as vagas oferecidas e eventualmente para aquelas que forem criadas dentro de seu prazo de validade, conforme previsto no preâmbulo do Edital e sempre atendendo a necessidade e a conveniência administrativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Maio de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO